



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

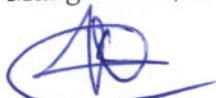
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.**

Vimos por meio da presente, com elevado respeito perante Vossa Excelência, submeter ao ínclito Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que segue em anexo.

Requeiro, outrossim, seja recebido e dado seguimento ao presente Projeto de Lei de acordo com os trâmites internos, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa, para final escrutínio por meio dos respeitáveis Pares.

Ao ensejo, assevero os votos de elevada estima e distinta consideração.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de outubro de 2019.


Emerson Carvalho Cardoso
EMERSON CARDOSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

*Recebido em
14/10/2019*

PROJETO DE LEI N° 07/2019.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO RECONHECIMENTO DA DEPENDÊNCIA DE DEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Aprova:

Art. 1º - Fica criado, no Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, em seu calendário de festas e comemorações, o “**Dia do Reconhecimento da Dependência de Deus**” a ser comemorado no dia 10 de fevereiro.

Parágrafo Único - As comemorações do “Dia do Reconhecimento da Dependência de Deus” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de São Raimundo das Mangabeiras.

Art. 2º - A dependência de que trata o *caput* do art. 1º, é da pessoa humana em relação a Deus.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de outubro de 2019.

Emerson Carvalho Cardoso
EMERSON CARDOSO
Vereador

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

JUSTIFICATIVA

(PROJETO DE LEI Nº 07/2019)

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura tem por objetivo dedicar o dia 10 de fevereiro como sendo o “Dia do Reconhecimento da Dependência de Deus”.

Ora, Deus sempre foi, é e será a causa de nossa proteção, prosperidade e vida. Essa premissa já foi mais bem apregoada pelas nações cristãs. É notório que a sociedade vem alcançando grande evolução em todas as áreas da ciência, todavia, essa evolução tem latente e gradativamente afastado o homem dos preceitos de Deus.

Compete afirmar que nos países onde o reconhecimento à dependência de Deus é levado a sério, a posteridade espiritual econômica e financeira é visivelmente identificada, citamos como exemplo, Os Estados Unidos da América.

Sem a graça e proteção de Deus nada somos. Tanto é verdade que o nome de Deus está estampando no preâmbulo da Constituição Federal de 1988, igualmente, nas cédulas da nossa moeda nacional, o real, pois, quem o fez, sabe ser real a dependência dos homens em relação a Deus.

Percebemos que quanto mais o homem se afasta da dependência de Deus, mais a sua vida torna-se miserável, escura e sem sentido. O ser humano foi criado para adorar e depender de Deus, e isso não o diminui, pelo contrário, o exalta. Sem delonga, encerro a presente justificativa fazendo minhas as palavras do Salmista Davi que disse **bem aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor.**

Dante do exposto é que solicitamos aos demais *Edis* o apoio necessário para aprovação da presente propositura, tendo em vista a sua relevância.

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 14 de outubro de 2019.

Emerson Carvalho Cardoso

EMERSON CARDOSO

Vereador

Avenida Principal, nº. 02, Bairro São José
São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000